



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



Projeto de Lei Ordinária nº 09/2025

AUTOR: Vereador Eber Machado

ASSUNTO: "Dispõe sobre a concessão de meia-entrada em eventos culturais para garis, margaridas e merendeiras no município de Rio Branco e dá outras providências".

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para providências necessárias.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco/Acre, 29 de junho de 2025.


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria nº 19/2025